

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.

CNPJ/ME nº 31.908.224/0001-20
NIRE 35.300.527.321

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.** (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.
- 3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados nas edições do dia 30 de março de 2019 do “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e do “Jornal O Dia”, folhas 328 e 329 e 14, respectivamente. As cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas.
- 4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philippe Camano Passos.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 5.1.** Deliberar acerca das seguintes matérias:
 - (i)** nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, tomar as contas da administração e examinar e aprovar as demonstrações financeiras (balanço patrimonial e de resultado econômico) da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
 - (ii)** aprovar a destinação do resultado do exercício de 2018; e
 - (iii)** eleger os membros da Diretoria da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:**

6.1. Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, deliberaram aprovar, sem ressalvas:

- (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) em face do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$46.221,00 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e um reais), não destinar valores à constituição de reserva legal e à reserva de contingências, nem distribuir dividendos; e
- (iii) a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: **(i)** o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** o Sr. **Luis Philippe Camano Passos**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 345.394.968-40, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; e **(iii)** a Sra. **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, para o cargo de Diretora sem designação específica, todos com endereço comercial na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria" e permanecerão em seus cargos pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data e não farão jus a remuneração.

7. **ENCERRAMENTO:**

7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius

Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente

Luis Philipe Camano Passos
Secretário

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.

CNPJ/ME Nº 31.908.224/0001-20

NIRE 35.300.527.321

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

Acionistas:

TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

TERMO DE POSSE

Eu, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretor Presidente, para o qual fui eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

Diretor Presidente

TERMO DE POSSE

Eu, **LUIS PHILIPPE CAMANO PASSOS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 345.394.968-40, com endereço comercial na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores, para o qual fui eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

LUIS PHILIPPE CAMANO PASSOS

Diretor de Relação com Investidores

TERMO DE POSSE

Eu, **CAMILA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretora sem designação específica, para o qual fui eleita por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 8, República, CEP 01037-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

CAMILA MARIA OLIVEIRA

Diretora